ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 3771 / 2023

SALE DES SESSÕES, EN 291/1/2012

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao setor competente um estudo para viabilização de instalação de bebedouros de água gelada na escola Cempre Dra Ruth Cardoso, localizado na Travessa Dois, nº 28 – Jardim Layr, neste município.

A presente indicação tem por fundamento básico a indispensável e necessária instalação de bebedouros, de forma a atender aos apelos da comunidade escolar, seja pela inexistência do bebedouro, seja pela ineficiência dos existentes.

Cabe salientar, ainda, que o bebedouro consiste numa forma de incentivo para que as crianças consumam mais água, principalmente fresca nessas altas temperaturas que estamos enfrentando. Primordial à vitalidade do organismo, reguladora da temperatura e da hidrátação do corpo, auxiliar em todo o processo respiratório, desempenhando papel importante no processo renal e no transporte de nutrientes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 27 de novembro de 2023.

JOSÉ LUIZ FURTADO (ZÉ LUIZ)

Vereador - PL